

Terça-feira – 05 de novembro de 2024 – Ano IX – Edição nº 71

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Ofício nº 34/2024, da diretora de apoio ao plenário, encaminhando à Prefeitura as matérias votadas e aprovadas na 31ª Sessão Ordinária de 2024;

- Relatório nº 18/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos, mercados, supermercados, hortifrúteis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;

- Parecer nº 18/2024, da CCJR, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos, mercados, supermercados, hortifrúteis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;

- Relatório nº 19/2024, sobre o Projeto de Resolução nº. 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Parecer nº 19/2024, da CCJR, sobre o Projeto de Resolução nº. 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Ata da 11ª reunião da CCJR, pauta: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos, mercados, supermercados, hortifrúteis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências; e o Projeto de Resolução nº. 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Relatório nº 16/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, os “Festejos de São João” realizados no Distrito de Itajubaquara, e dá outras providências;

- Parecer nº 16/2024, da CCJR e CECELMAAPT, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, os “Festejos de São João” realizados no Distrito de Itajubaquara, e dá outras providências;

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Ata da reunião conjunta da CCJR e CECELMAAPT, pauta: Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, os “Festejos de São João” realizados no Distrito de Itajubaquara, e dá outras providências;
- Relatório nº 17/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Parecer nº 17/2024, da CCJR e COFC, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Ata da reunião conjunta da CCJR e COFC, pauta: Projeto de Lei Legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Relatório nº 18/2024, sobre o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL, do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Parecer nº 18/2024, da CCJR e CECELMAAPT, sobre o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL, do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Ata da reunião conjunta da CCJR e CECELMAAPT, pauta: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL, do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Relatório nº 20/2024, sobre o Projeto de Lei nº. 12/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que denomina “Praça Irani Bispo de Almeida”, a praça localizada entre a Rua Vila Nova e a Rua João Barreto, Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Parecer nº 20/2024, da CCJR, sobre o Projeto de Lei nº. 12/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que denomina “Praça Irani Bispo de Almeida”, a praça localizada entre a Rua Vila Nova e a Rua João Barreto, Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Relatório nº 21/2024, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de “cidadã honorária de Gentio do Ouro” à Senhora Cláudia Marques Nogueira, e dá outras providências;
- Parecer nº 21/2024, da CCJR, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de “cidadã honorária de Gentio do Ouro” à Senhora Cláudia Marques Nogueira, e dá outras providências;
- Ata da 12ª reunião da CCJR, pauta: Projeto de Lei nº. 12/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que denomina “Praça Irani Bispo de Almeida”, a praça localizada entre a Rua Vila Nova e a Rua João Barreto, Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de “cidadã honorária de Gentio do Ouro” à Senhora Cláudia Marques Nogueira, e dá outras providências;
- Ofício nº 002/2024, da Diretora Municipal de Cultura de Gentio do Ouro, solicitando espaço para a realização de duas formações especializadas;
- Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor de desenvolvimento territorial do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Projeto de Lei Complementar n° 15/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar n° 16/2024, de 01 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar n° 17/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar n° 18/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: dispõe sobre o Código de Posturas do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar n° 19/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre Delimitação dos Perímetros Urbanos do município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar n° 20/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: dispõe sobre o Código de Obras do município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;
- Ofício n.º 4080-24- SGE/TCM, do TCM/BA, informando sobre aprovação com ressalvas, das contas deste Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2022;
- Projeto de Lei Legislativo n.º 14/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, institui o “Programa Municipal Escola Segura”, que tem como objetivo o combate ao bullying e demais crimes cometidos nas dependências ou imediações das creches e escolas municipais no âmbito do município de Gentio do Ouro, prevê o combate ao cyberbullying, cria o “Canal de Denúncias Escola Segura”, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Legislativo n.º 16/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que institui o Programa Vizinhos Protegidos (PVP) no âmbito do município de Gentio do Ouro, e dá outras providências”;
- Projeto de Lei Legislativo n.º 17/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que cria a Assistência Jurídica Municipal do município de Gentio do Ouro, e dá outras providências.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há ninguém inscrito.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei Legislativo n.º 09/2024, que reconhece a utilidade pública da Associação Familiar Remanescente de Quilombolas da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, neste município;



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos e mercados, supermercados, hortifrutis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Resolução nº 03/2024, institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Lei legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe o pagamento de diárias aos Vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro-BA, a “Festa de São João Batista do Distrito de Itajubaquara”, neste município, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Lei nº 12/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina “Praça Irani Bispo de Almeida” e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer -FUMEL, do município de Gentio do Ouro Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, que concede o título de cidadã honorário de Gentio do Ouro à Senhora Cláudia Marques Nogueira, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com